



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 008/2020

De 30 de janeiro de 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Maria de Oliveira Verardo, procuradora, matrícula nº 23540, e Rodrigo Pugliesi Lara, procurador, matrícula nº 25145, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 022/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais do Judiciário de São Paulo, Legislativo, Executivo (TCE e TCU) do Estado de São Paulo e União, diariamente por meio de correio eletrônico e website.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 90, de 28 de novembro de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

  
**TENENTE SANTANA**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.  
Arquivado em livro próprio.

  
**CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA**  
Secretário-Geral



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA NÚMERO 008/2020

De 30 de janeiro de 2020

Designa fiscal e suplente de fiscal do contrato celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Patrícia Maria de Oliveira Verardo, procuradora, matrícula nº 23540, e Rodrigo Pugliesi Lara, procurador, matrícula nº 25145, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 022/2017, celebrado entre a Câmara Municipal de Araraquara e a empresa WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços especializados na captação, leitura e envio de recortes eletrônicos de Diários Oficiais do Judiciário de São Paulo, Legislativo, Executivo (TCE e TCU) do Estado de São Paulo e União, diariamente por meio de correio eletrônico e website.

Art. 2º Todas as atribuições da fiscal e do suplente de fiscal designados serão executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 90, de 28 de novembro de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 30 (trinta) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

TENENTE SANTANA

Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

Arquivado em livro próprio.

CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA

Secretário-Geral